



Guaíba, 23 de Setembro de 2021.

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 057/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 208/2021** apresentado pelo **Vereador Ale Alves – PDT**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

- 1- Se há a possibilidade de implantarmos no site da Prefeitura um aplicativo para o cadastro de adoção responsável de animais?**
- 2- Permitindo o acesso ao público, que tem interesse em adotar um animalzinho de estimação. Disponibilizando no aplicativo os dados do animal : idade , porte, pelagem.**
- 3- Estes animais permanecem sobre os cuidados das protetoras independentes, com isso podemos ajudar elas na divulgação dos seu trabalho e facilitando o processo de adoção.**
- 4- Se tem a possibilidade de quando for feita a total concretização da adoção do animal o Executivo Municipal se responsabilize pela castração imediata e chipagem deste animalzinho, antes de ser entregue ao seu novo dono. Evitando assim o aumento gradativo da procriação deste animal.**

REQ 208/2021 - AUTORIA: Ver. Ale Alves
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015509 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 4939CF67154B867ACD52B3A3493E1E04



